



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 423

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos (três) dias do Mês de Março do Ano de 2020 às 9h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores (as): DICELMA MORAIS DOS SANTOS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, e PEDRO RODRIGUES RAMOS, onde não puderam comparecer por motivos de força maior, ato contínuo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 280 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.135 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente informar que as Comissões competentes emitiram pareceres favoráveis, logo após coloca o PROJETO DE LEI Nº 280 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ROBERTO CÉSAR MENDES, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes,

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

